



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202321701036

Nome original: Of. Circular 18-2023 - Falência aos corregedores.pdf

Data: 05/06/2023 15:27:28

Remetente:

Marcilene

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular N° 18-2023 - Falência aos Corregedores e anexos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ofício Circular CGJT Nº 18/2023

Brasília, 05 de junho de 2023.

Aos(às) Senhores(as)

**CORREGEDORES (AS) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

**Assunto: Falências e recuperações judiciais. Encaminhamento de certidões de condenações trabalhistas. Informações de contato do administrador judicial.**

Senhor (a) Corregedor(a) Regional,

Ante a informação recebida do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Comarca de Belo Horizonte – sobre a decretação de falência da empresa BERNICE COMÉRCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 37.676.457/0001-20, em 14 de abril de 2023, bem como a nomeção de administrador judicial, solicito a gentileza de divulgar a informação anexa, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

**DORA MARIA  
DA  
COSTA:36282**

Assinado de forma digital por DORA MARIA  
DA COSTA:36282  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora da Justiça - AC-JUS,  
ou=09461647000195, ou=Presencial,  
ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER  
JUDICIARIO, ou=MAGISTRADA, cn=DORA  
MARIA DA COSTA:36282  
Dados: 2023.06.05 12:21:36 -03'00'

**DORA MARIA DA COSTA**  
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

js

---

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Setor de Administração Federal Sul (SAFS)**

**Quadra 8 Conjunto 1 Bloco B Sala B5.6**

**Brasília - DF 70070-943**

**Tel.: (61) 3043-4282/3776**

**E-mail: secg@tst.jus.br**